

MOÇÃO N.º 4/2019

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso II e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, pela fraude na construção de portais de entrada de nossa cidade, cujo processo tramita no TJMS.

Sabem Vossas Excelências que existe um descontentamento por parte de nossa população com relação a vários atos do atual governo municipal.

As questões que têm sido objeto de críticas envolvem diversos setores da administração pública, sendo que desta feita estarei me reportando aos portais de entrada de nossa cidade, cujos projetos foram planejados no mandato passado (2013/2016) e até os dias atuais não foram concluídos. A questão é tão séria que aludido assunto já foi alvo de denúncia oferecida por um cidadão aparecidense em desfavor do Prefeito deste Município, e atualmente é objeto de processo no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Conforme foi constatado o Prefeito Municipal e o então Secretário Municipal de Obras Rafael Alexandre Faria contrataram verbalmente arquiteto para a execução de obras em nosso Município, dentre estas, a construção de dois portais turísticos, sem a realização de processo licitatório, procedimento de dispensa ou qualquer outra modalidade.

Uma conduta que foi iniciada de forma fraudulenta necessitava de apoio para que transcorresse sem chamar a atenção para o ato ilegal que se intentava praticar o que foi corroborado por servidores, que se prestou a servir para encobrir a ilegalidade, ao ponto de plagiar o projeto dos portais, assinando como se fosse de sua autoria, entre outros métodos que foram sendo praticados, conforme as necessidades eram apresentadas.

O imbróglio tomou proporções inesperadas por parte dos envolvidos, culminando com a instauração de Inquérito Civil, com o objeto de apurar eventual irregularidade.

O intuito dessa Moção não é transcrever os fatos, suas sequências, mas as

consequências negativas trazidas para o nosso Município e seu povo.

A cada eleição para escolha de novos governantes, em todas as esferas, renasce no coração das pessoas a esperança de dias melhores. Tal realidade não é diferente em nossa cidade e o que temos assistido nos últimos anos é uma grande decepção com a atual administração, que segue cumprindo o seu segundo mandato.

A questão dos portais de entrada da cidade é apenas um fato entre tantos outros, que tem decepcionado os aparecidenses. Quando foi veiculada a informação de que nossa cidade ganharia mais dois portais turísticos foi entendido que duas obras monumentais seriam construídas.

Com o decorrer do tempo assistimos a construção de suportes de ferragem sendo levantadas, sem nenhum indício de que a conclusão daquelas obras resultaria em monumentos artísticos, retratando de alguma forma a história do Município, como se espera de um portal de uma cidade, que tem grande potencial no setor turístico.

O impressionante é que os portais não foram concluídos, tiveram partes retiradas por incidente causado com veículo de transporte pesado, não se sabe ao certo o que aquela arquitetura intencionou representar, não existe nenhuma beleza a ser contemplada, mas sim muita polêmica, descontentamento e revolta por parte da população, que sabe que um volumoso montante foi destinado pelo Ministério do Turismo e empregado sem nenhum benefício para o Município, que só perde com essa má gestão.

Este Vereador, que sabe do sentimento de revolta da população com o caso destes dois portais, não poderia deixar de manifestar o seu repúdio pela conduta do Prefeito do município de Aparecida do Taboado, por entender que nosso povo não merece ser ludibriado como vem ocorrendo nos últimos seis anos.

Que se dê ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida – Prefeito do município de Aparecida do Taboado, de forma a reiterar a indignação com a questão relatada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de março de 2019.

Pr. RONALDO NERIS DE JESUS
VEREADOR